



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 1 de julho de 2022

Edição nº 787 Ticket: 787

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**

**CONTRATO 104/2022**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 005/2022, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **JORGE GANDINI ZANATTA 45337640020**, CNPJ: 15.656.972/0001-06, para executar a ampliação e reforma da sala da farmácia da UBS do centro de Vila Lângaro-RS, com recursos oriundos do Programa Farmácia Cuidar Mais e Incentivo Sociodemográfico. O referido contrato, de número 104/2022 tem valor total de R\$ 54.751,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021. Vila Lângaro/RS, 30 de junho de 2022. Anildo Costella, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 1 de julho de 2022

Edição nº 787 Ticket: 787

## **PORTARIA Nº 280/2022**

**de 21 de Junho de 2022**

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. CRISTIANE SEIDLER.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal CRISTIANE SEIDLER, adquiridas no período de 07/04/2016 a 06/04/2021 para serem gozadas de 22 junho a 01 de julho de 2022, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 21 de junho de 2022.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani

Secretário de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 1 de julho de 2022

Edição nº 787 Ticket: 787

## PORTARIA Nº 281/2022

de 21 de Junho de 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roselaine Giotti Dalmina

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde à Servidora Municipal ROSELAINÉ GIOTTI DALMINA, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/06/2022 a 18/09/2022, conforme atestado médico.

Art. 3º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 21 dias de Junho de 2022.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani

Secretário de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 1 de julho de 2022

Edição nº 787 Ticket: 787

## **PORTARIA Nº 282/2022**

**de 29 de Junho de 2022**

Autoriza viagem de servidor municipal.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o Servidor Municipal RODRIGO MILANI a viajar para Porto Alegre, no dia 30 de junho de 2022, para acompanhar o Prefeito Municipal em assinatura de convênio junto a Secretaria Estadual de Obras e cumprimento de agenda junto ao gabinete do deputado Dirceu Franciscan.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,**

aos 29 dias de Junho de 2022.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani

Secretário de Administração e Planejamento